

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Ipatinga - M. Gerais

Matrícula

25.145

Ficha

01

Ipatinga, 27 de junho de 1.995

IMÓVEL: Lote de terreno de nº 03 (três) sito no Centro de Ipaba-MG, com as seguintes confrontações e medidas: pela frente com a Avenida José Rodrigues de Almeida, onde mede 12,00 metros; pela direita com o lote 04, medindo 30,00 metros; pela esquerda com o lote 02, onde mede 30,00 metros; fundos com o lote 05, onde mede 12,00 metros; perfazendo uma área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). **PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº M-25.142 do livro 02 de Registro Geral, deste Cartório. **PROPRIETÁRIO:** JOACIR CAETANO DA SILVA, brasileiro, comerciante, casado, CPF nº 074.929.956-87, residente nesta cidade. **INSCRIÇÃO CADASTRAL DE Nº 01 02 027 0382 001.**

Oficial, *Alves*

Av.1-M-25.145

DATA: 27 de junho de 1.995

Procede-se a esta averbação, para constar a abertura da matrícula supra em virtude do desmembramento constante da Av.2-M-25.142, deste Cartório.

Oficial, *Alves*

AV.2-M-25.145

DATA: 10 de janeiro de 2.007

Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar que JOACIR CAETANO DA SILVA casou-se com ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA sob o regime de comunhão de bens, aos 25.10.1965, nos termos da certidão de casamento extraída do nº 1699, fls. 25, Livro 7-3, pelo Cartório de Registro Civil do distrito de Dom Cavati, comarca de Inhapim-MG. Documento arquivado neste Cartório.

Oficial, *Fúlia Roque*

R.3-M-25.145

DATA: 10 de janeiro de 2.007

TRANSMITENTES: JOACIR CAETANO DA SILVA, lavrador, CPF 074.929.956-87 e s/mr ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, neste ato representados por Ailton Ferreira Mendes, brasileiro, casado, motorista, residente em Ipaba-MG. **ADQUIRENTE:**

MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada por seu sócio-proprietário Fernando Moraes França, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 6.824.925 MG, CPF 025.739.056-16. IMÓVEL: O mesmo retro descrito e caracterizado. TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 61 e verso do Livro 11, aos 30.07.2002, pelo Cartório de Paz e Notas do distrito de Ipaba, comarca de Ipatinga-MG. VALOR: R\$ 15.615,04 incluindo outros imóveis. AVALIAÇÃO FISCAL: Não consta. CONDIÇÕES: Não há.

Oficial, *Fúlia Roque*

R-4-M-25.145 Protocolo nº 85.415

DATA: 06 de novembro de 2009

Arrolamento de bens a favor do sujeito passivo MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 65.242.026/0001-91. Conforme Ofício nº DRF/GVS nº 1833, expedido em Governador Valadares-MG, datado de 19/10/2009 e assinado pela Auditora - Fiscal da Receita Federal do Brasil, Delegada da Receita Federal do Brasil em Gov. Valadares, MARIA ANGELA ERTHAL COLLIER SIMÕES, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Governador Valadares-MG; o imóvel retro matriculado, foi arrolado, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. O Ofício fica arquivado neste Cartório. Dou Fé.

Cancelad.
Pela Av...

Oficial, *Subf. P. Oliveira*

Av-5-M-25.145. Protocolo nº 88.064

DATA: 10 de junho de 2010.

CANCELAMENTO: Proceda-se a esta averbação, à requerimento, para constar o cancelamento do Termo de Arrolamento de Bens, inserido no R.4 supra, nos termos do Mandado (Ofício nº 0920/2010/DRF/GVS/Gabin), expedido em Governador Valadares-MG, aos 04/06/2010, pela Delegacia da Receita Federal em Governador Valadares-MG, e assinado pela Delegada Maria Angela Erthal Collier Simões. Documento arquivado nesta Serventia. Dou fé.

Oficial, *Subf. P. Oliveira*

R-6-M-25.145. Protocolo nº 89.466

DATA: 05 de outubro de 2010 .

HIPOTECA . De acordo com o constante da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca Convencional, de 04/09/2009, livro 239 N, fls. 154 e 155 e verso, e Escritura Pública de Re-Ratificação de 30/06/2010, livro 246 N, folhas 182, ambas pelo 1º Tabelionato de Notas desta comarca, o imóvel acima matriculado foi

Continua na ficha 02 F

Matrícula nº 25.145

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

oferecido em garantia hipotecária de **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, pela proprietária e devedora **MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede em Ipaba-MG, CNPJ nº 65.242.026/0001-91, por seus representantes legais, a credora **CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A - CENIBRA**, com sede na Rodovia BR-381, Km 172, Distrito de Pépetuo Socorro, em Belo Oriente-MG, CNPJ nº 42.278.796/0001-99, por seus representantes legais. A garantia vincula-se a contrato de mútuo, no valor de **R\$ 9.462.804,20 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos)**, incluindo outros imóveis, sendo o prazo de vigência da hipoteca estendido até 31/12/2020. Obrigam-se as partes às condições pactuadas na escritura. Dou fé.

Oficial, 

R-7-M-25.145. Protocolo nº 129.671 de 05/02/2019

Selo Eletrônico nº: COD38209 Cód. Seg.: 9547-3171-5318-9045

DATA:06 de fevereiro de 2019

PENHORA: Conforme Mandado para Registro de Penhora (Ofício nº 343/2018-SEXEC-1ªVARA, datado de 21/11/2018) e Termo de Penhora, datado de 10/11/2014, expedidos nos autos nº 0001101-57.2013.4.01.3814, da Ação de Execução Fiscal, em trâmite na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária desta comarca de Ipatinga-MG, em que figura como **EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL**, e **EXECUTADA: MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 65.242.026/0001-91, o imóvel retro foi **PENHORADO**, por ordem do MM. Juiz Federal Marcos Vinicius Lipiensi. Depositário Nomeado: Representante de Morais Comércio & Serviços LTDA. Valor da Dívida: R\$ R\$ 2.979.471,67 (dois milhões novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) incluindo outros imóveis. Dou fé. Cod.Ato: 4527-8-15; Qtd: 1; Emol.: Isentos.

Oficial, 

Av-8-M-25.145. Protocolo nº 129.671 de 05/02/2019

Selo Eletrônico nº: COD38209 Cód. Seg.: 9547-3171-5318-9045

DATA:06 de fevereiro de 2019

INDISPONIBILIDADE:: Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula tornou-se indisponível em virtude da penhora em execução de dívida ativa, nos termos do art.53, parágrafo primeiro da Lei 8.212/1991. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-15; Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, 

Segue Verso

CNM: 045666.2.0225145-23

NÃO É PARA CONSULTA
 NÃO É PARA CONSULTA
 NÃO É PARA CONSULTA

em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula nº 25.145

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

R-9-M-25.145. Protocolo nº 155.052 de 20/12/2022

Selo Eletrônico nº: GIX41085 Cód. Seg.: 3907-5670-3119-0157

DATA: 18 de janeiro de 2023.

PENHORA. Conforme Termo de Penhora datado de 31/05/2022, e assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca de Ipatinga-MG, Dr. Rodrigo Braga Ramos, expedida nos autos nº 0074294-66.2013.8.13.0313, Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como **exequente: BANCO SAFRA**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, e como **executados: MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 65.242.026/0002-72; **LUIZ OMERIO DOS REIS**, CPF nº 534.551.426-72; **FERNANDO MORAIS FRANÇA**, CPF nº 025.739.056-16; e **JOSE DOS REIS MORAIS**, foi **PENHORADO** o imóvel retro matriculado. Sendo nomeada depositária Moraes Comércio e Serviços Ltda. (Valor da Dívida: R\$ 326.998,43, incluindo outros imóveis. Dou fé. Cod.Ato: 4527-8 Qtd: 1. Emol.: R\$ 62,27; RECOMPE: R\$ 3,74; TFJ: R\$ 20,54; ISSQN: R\$ 3,11; Total: R\$ 89,66.

Oficial, *[Assinatura]*

Av-10-M-25.145. Protocolo nº 168.550 de 25/06/2024

Selo Eletrônico nº: HXC71973 Cód. Seg.: 6374-2289-6649-1634

DATA: 08 de julho de 2024.

Indisponibilidade: Procedo a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel retro matriculado, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202406.2515.03410148-IA-520, processo nº 00004484520194013814, onde consta como indisponibilizado **MORAIS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 65.242.026/0001-91** e como "Emissor da Ordem" MG - MINAS GERAIS - TRF6 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO - MG - IPATINGA- MG - 2E VARA - André Araujo do Pinho. Dou fé. Cod.Ato: 4135-0-10. Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, *rb.* *[Assinatura]*

CNM: 045666.2.0025149-23

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Ipatinga - M. Gerais

Matrícula

25.146

Ficha

01

Ipatinga, 27 de junho de 1.995

IMÓVEL: Lote de terreno de nº 04 (quatro) sito no Centro de Ipatinga-MG, com as seguintes confrontações e medidas: pela frente com a Avenida José Rodrigues de Almeida, onde mede 15,30 metros; pela direita com Beirão sem nome, medindo 31,30 metros; pela esquerda com o lote 03, medindo 30,00 metros; e fundos com o lote 05, medindo 7,93 metros; perfazendo uma área total de 342,90 m² (trezentos e quarenta e dois metros e noventa centímetros quadrados). **PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº M-25.142 do Livro 02 de Registro Geral, deste Cartório. **PROPRIETÁRIO:** JOACIR CAETANO DA SILVA, brasileiro, comerciante, casado, CPF nº 074.929.956-87, residente nesta cidade. **INSCRIÇÃO CADASTRAL** Nº 01 02 027 0430 001.

Oficial, *Albino*

Av.1-M-25.146

DATA: 27 de junho de 1.995

Procede-se a esta averbação, para constar a abertura da matrícula supra, em virtude do desmembramento constante da Av.2-M-25.142, deste Cartório.

Oficial, *Albino*

Av.2-A-25.146

DATA: 10 de janeiro de 2.007

Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar que JOACIR CAETANO DA SILVA casou-se com ESVERALDINA PERCILIANA DA SILVA sob o regime de comunhão de bens, aos 25.10.1965, nos termos da certidão de casamento extraída do nº 1699, fls. 25, Livro 7-B, pelo Cartório de Registro Civil do distrito de Dom Cavati, comarca de Inhapim-MG. Documento arquivado neste Cartório.

Oficial, *Felicia Roque*

cont.verso.....

R.3-M-25.146

DATA: 10, de janeiro de 2.007

TRANSITENTES: JOACIR CAETANO DA SILVA, lavrador, CPF 074.929.956-87 e s/mr EMERALDINA PERCELIANA DA SILVA, do lar, brasileiros, casados residente nesta cidade, neste ato representados por Ailton Ferreira Mendes, brasileiro, casado, motorista, residente em Ipaba-MG. ~~ADQUIRENTE:~~ a firma MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, representada por seu sócio Fernando Moraes França, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 11-6.824.925 MG, CPF 025.739.056-16. ~~IMÓVEL:~~ O mesmo retro descrito e caracterizado. TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 61 e verso do Livro 11, aos 30.07.2002, pelo Cartório de Paz e Notas do distrito de Ipaba, comarca de Ipatinga-MG. VALOR: R\$15.615,04 incluindo outros imóveis. AVALIAÇÃO FISCAL: Não consta. CONDIÇÕES: Não há.

Oficial, *Júlia Souza*

R-4-M-25.146 Protocolo nº 85.415

DATA: 06 de novembro de 2009

Arrolamento de bens a favor do sujeito passivo MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 65.242.026/0001-91. Conforme Ofício nº DRF/GVS nº 1833, expedido em Governador Valadares-MG, datado de 19/10/2009 e assinado pela Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil, Delegada da Receita Federal do Brasil em Gov. Valadares, MARIA ANGELA ERTHAL COLLIER SIMÕES, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Governador Valadares-MG; o imóvel retro matriculado, foi arrolado, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. O Ofício fica arquivado neste Cartório. Dou Fé.

Oficial, *Luiz Peláez*

Av-5-M-25.146. Protocolo nº 88.064

DATA: 10 de junho de 2010 .

CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar o cancelamento do Termo de Arrolamento de Bens, inserido no R.4 retro, nos termos

Continua na ficha 02 F

Matrícula nº 25.146

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

do Mandado(Ofício nº 0920/2010/DRF/GVS/Gabin), expedido em Governador Valadares-MG, aos 04/06/2010, pela Delegacia da Receita Federal em Governador Valadares- MG, e assinado pela Delegada Maria Angela Erthal Collier Simões. Documento arquivado nesta Serventia. Dou fé.

Oficial, *[Assinatura]*

R-6-M-25.146. Protocolo nº 89.466

DATA: 05 de outubro de 2010 .

HIPOTECA . De acordo com o constante da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca Convencional, de 04/09/2009, livro 239 N, fls. 154 e 155 e verso, e Escritura Pública de Re-Ratificação de 30/06/2010, livro 246 N, folhas 182, ambas pelo 1º Tabelionato de Notas desta comarca, o imóvel acima matriculado foi oferecido em garantia hipotecária de **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, pela proprietária e devedora **MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede em Ipaba-MG, CNPJ nº 65.242.026/0001-91, por seus representantes legais, a credora **CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A - CENIBRA**, com sede na Rodovia BR-381, Km 172, Distrito de Péripetuo Socorro, em Belo Oriente-MG, CNPJ nº 42.278.796/0001-99, por seus representantes legais. A garantia vincula-se a contrato de mútuo, no valor de **R\$ 9.462.804,20 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos)**, incluindo outros imóveis, sendo o prazo de vigência da hipoteca estendido até 31/12/2020. Obrigam-se as partes às condições pactuadas na escritura. Dou fé.

Oficial, *[Assinatura]*

R-7-M-25.146. Protocolo nº.129.671 de 05/02/2019

Selo Eletrônico nº: COD38209 Cód. Seg.: 9547-3171-5318-9045

DATA: 06 de fevereiro de 2019

PENHORA: Conforme Mandado para Registro de Penhora (Ofício nº 343/2018-SEXEC-1ªVARA, datado de 21/11/2018) e Termo de Penhora, datado de 10/11/2014, expedidos nos autos nº 0001101-57.2013.4.01.3814, da Ação de Execução Fiscal, em trâmite na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária desta comarca de Ipatinga-MG, em que figura como **EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL**, e **EXECUTADA: MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 65.242.026/0001-91, o imóvel retro foi **PENHORADO**, por ordem do MM. Juiz Federal Marcos Vinicius Lipiensi. Depositário Nomeado: Representante de Morais Comércio & Serviços LTDA. Valor da Dívida: R\$ R\$ 2.979.471,67 (dois milhões novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) incluindo outros imóveis. Dou fé. Cod.Ato: 4527-8-

Continua na ficha 02 V.

Matrícula nº 25.146

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

15; Qtd: 1; Emol.: Isentos.

Oficial,

Av-8-M-25.146. Protocolo nº 129.671 de 05/02/2019

Selo Eletrônico nº: COD38209 Cód. Seg.: 9547-3171-5318-9045

DATA: 06 de fevereiro de 2019

INDISPONIBILIDADE:: Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula tornou-se indisponível em virtude da penhora em execução de dívida ativa, nos termos do art. 53, § 1º, da Lei 8.212/1991. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-15; Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial,

R-9-M-25.146. Protocolo nº 130.814 de 30/04/2019

Selo Eletrônico nº: CSX29425 Cód. Seg.: 7100-3895-3781-5658

DATA: 06 de maio de 2019

PENHORA: Conforme Mandado para Registro de Penhora (Despacho/Ofício nº 75/2019-2ª Vara, datado de 29/03/2019) e Termo de Penhora, datado de 08/01/2019, expedidos nos autos nº 0004181-92.2014.4.01.3814, da Ação de Execução Fiscal, em trâmite na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária desta comarca de Ipatinga-MG, em que figura como **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL**, e **EXECUTADA: MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNRJ nº 65.242.026/0001-91, o imóvel retro foi **PENHORADO**, por ordem do MMª Juíza Federal Lísyia Helena Cavalcante dos Santos. Depositário Nomeado: Não Há. Valor da Dívida: R\$ 78.639,90 (setenta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos) incluindo outro imóvel. Dou fé. Cod.Ato: 4527-8-15; Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial,

Av-10-M-25.146. Protocolo nº 130.814 de 30/04/2019

Selo Eletrônico nº: CSX29425 Cód. Seg.: 7100-3895-3781-5658

DATA: 06 de maio de 2019.

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula tornou-se indisponível em virtude da penhora em execução fiscal, nos termos do art. 53, § 1º da Lei 8.212/1991. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-15; Qtd: 1. Emol.: Isentos

Oficial,

Segue Ficha 03

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
CNM: 0456666.2.0225146-20

Matrícula nº 25.146

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

R-11-M-25.146. Protocolo nº 153.080 de 04/10/2022

Selo Eletrônico nº: GDN35495 Cód. Seg.: 6748-4432-6522-6620

DATA: 31 de outubro de 2022.

PENHORA. Conforme Termo de Penhora datado de 31/05/2022, e assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca de Ipatinga-MG, Dr. Rodrigo Braga Ramos, expedida nos autos nº 0074294-66.2013.8.13.0313, Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como **exequente: BANCO SAFRA**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, e como **executada: MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 65.242.026/0002-72, foi **PENHORADO** o imóvel retro matriculado. Sendo nomeado depositário o representante legal da executada. Valor da Dívida: R\$ 326.998,43, incluindo outros imóveis. Dou fé. Cod.Ato: 4527-8 Qtd: 1. Emol.: R\$ 58,98; RECOMPE: R\$ 3,54; TFJ: R\$ 19,45; ISSQN: R\$ 2,95; Total: R\$ 84,92.

Oficial, *[Assinatura]*

Av-12-M-25.146. Protocolo nº 168.550 de 25/06/2024

Selo Eletrônico nº: HXC71973 Cód. Seg.: 6374-2289-6649-1634

DATA: 08 de julho de 2024.

Indisponibilidade: Procedo a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel retro matriculado, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202406.2515.03410148-IA-520, processo nº 00004484520194013814, onde consta como indisponibilizado **MORAIS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 65.242.026/0001-91** e como "Emissor da Ordem" MG - MINAS GERAIS - TRF6 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO - MG - IPATINGA- MG - 2ª VARA - Andre Araujo do Pinho. Dou fé. Cod.Ato: 4135-0-10. Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, *[Assinatura]*

CNM: 045666.2.0025146-20

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Ipatinga - M. Gerais

Matrícula

25.147

Ficha

01

Ipatinga, 27 de junho de 1.995

IMÓVEL: Lote de terreno nº 05 (cinco) sito no Centro de Ipatinga-MG, com as seguintes confrontações e medidas: pela frente com o Beco sem Nome medindo 10,00 metros; pela direita com o lote 06, medindo 20,80 metros; pela esquerda com os lotes 04, 03 e 02, medindo 24,00 metros; fundos com o lote 08, onde mede 10,00 metros; perfazendo uma área total de 235,00 m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados). PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 25.142 do livro 02 de Registro Geral, deste Cartório. PROPRIETÁRIO: JOACIR CAETANO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 074.929.956-57, residente nesta cidade. INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 01 02 027 0440 001.

Oficial, *de Sá*

Av.1-M-25.147

DATA: 27 de junho de 1.995

Procede-se a esta averbação, para constar a abertura da matrícula supra em virtude do desmembramento constante da Av.2-M-25.142, deste Cartório.

Oficial, *de Sá*

Av.2-M-25.147

DATA: 10 de janeiro de 2.007

Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar que JOACIR CAETANO DA SILVA casou-se com EMERALDINA PERCILIANA DA SILVA sob o regime de comunhão de bens, aos 25.10.1965, nos termos da certidão de casamento extraída do nº 1699, fls. 25, Livro 7-B, pelo Cartório de Registro Civil do, distrito de Dom Cavati, comarca de Inhapim-MG. Documento arquivado neste Cartório.

Oficial, *Júlia Rozel*

cont.verso.....

R.3-M-25.147

DATA: 10 de janeiro de 2.007

TRANSMITENTES: JOACIR CAETANO DA SILVA, lavrador, CPF 074.929.956-87 e s/mr ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, neste ato representados por Ailton Ferreira Mendes, brasileiro, casado, motorista, residente em Ipaba-MG. ADQUI-

RENTE: a firma MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, representada por seu sócio Fernando Moraes França, casado, comerciante, CI M-6.824.925 MG, CPF 025.739.056-16. IMÓVEL: o mesmo retro descrito e caracterizado...

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e venda, lavrada às fls. 061 e verso do Livro 11, aos 30.07.2002, pelo Cartório de Faz e Notas do distrito de Ipaba, comarca de Ipatinga-MG. VALOR: R\$ 15.615,04, incluindo outros imóveis. AVALIAÇÃO FISCAL: Não consta. CONDIÇÕES: Não há.

Oficial, *Júlia Boquel*

R-4-M-25.147 Protocolo nº 85.415

DATA: 06 de novembro de 2009

Arrolamento de bens a favor do sujeito passivo MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 65.242.026/0001-91. Conforme Ofício nº DRF/GVS nº 1833, expedido em Governador Valadares-MG, datado de 19/10/2009 e assinado pela Auditora - Fiscal da Receita Federal do Brasil, Delegada da Receita Federal do Brasil em Gov. Valadares, MARIA ANGELA ERTHAL COLLIER SIMÕES, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Governador Valadares-MG; o imóvel retro matriculado, foi arrolado, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. O Ofício fica arquivado neste Cartório. Dou Fé.

Oficial, *Subst. Oliveira*

Av-5-M-25.147. Protocolo nº 88.064

DATA: 10 de junho de 2010 .

CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar o cancelamento do Termo de Arrolamento de Bens, inserido no R.4 retro, nos termos

Continua na ficha 02 F

Matrícula nº 25.147

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

do Mandado (Ofício nº 0920/2010/DRF/GVS/Gabin), expedido em Governador Valadares-MG, aos 04/06/2010, pela Delegacia da Receita Federal em Governador Valadares-MG, e assinado pela Delegada Maria Angela Erthal Collier Simões. Documento arquivado nesta Serventia. Dou fé.

Oficial, 

R-6-M-25.147. Protocolo nº 89.466

DATA: 05 de outubro de 2010 .

HIPOTECA . De acordo com o constante da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca Convencional, de 04/09/2009, livro 239 N, fls. 154 e 155 e verso, e Escritura Pública de Re-Ratificação de 30/06/2010, livro 246 N, folhas 182, ambas pelo 1º Tabelionato de Notas desta comarca, o imóvel acima matriculado foi oferecido em garantia hipotecária de **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, pela proprietária e devedora **MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede em Ipaba-MG, CNPJ nº 65.242.026/0001-91, por seus representantes legais, a credora **CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A - CENIBRA**, com sede na Rodovia BR-381, Km 172, Distrito de Pépetuo Socorro, em Belo Oriente-MG, CNPJ nº 42.278.796/0001-99, por seus representantes legais. A garantia vincula-se a contrato de mútuo, no valor de **R\$ 9.462.804,20 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos)**, incluindo outros imóveis, sendo o prazo de vigência da hipoteca estendido até 31/12/2020. Obrigam-se as partes às condições pactuadas na escritura. Dou fé.

Oficial, 

R-7-M-25.147. Protocolo nº.129.671 de 05/02/2019

Selo Eletrônico nº: COD38209 Cód. Seg.: 9547-3171-5318-9045

DATA: 06 de fevereiro de 2019

PENHORA: Conforme Mandado para Registro de Penhora (Ofício nº 343/2018-SEXEC-1ªVARA, datado de 21/11/2018) e Termo de Penhora, datado de 10/11/2014, expedidos nos autos nº 0001101-57.2013.4.01.3814, da Ação de Execução Fiscal, em trâmite na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária desta comarca de Ipatinga-MG, em que figura como **EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL**, e **EXECUTADA: MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 65.242.026/0001-91, o imóvel retro foi **PENHORADO**, por ordem do MM. Juiz Federal Marcos Vinicius Lipiński. Depositário Nomeado: Representante de Morais Comércio & Serviços LTDA. Valor da Dívida: R\$ R\$ 2.979.471,67 (dois milhões novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) incluindo outros imóveis. Dou fé. Cod.Ato: 4527-8-

Continua na ficha 02 V

Matrícula nº 25.147

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

15; Qtd: 1; Emol.: Isentos.

Oficial, *Júlia Raquel*

Av-8-M-25.147 Protocolo nº 129.671 de 05/02/2019

Selo Eletrônico nº: COD38209 Cód. Seg.:9547-3171-5318-9045

DATA:06 de fevereiro de 2019

INDISPONIBILIDADE:: Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula tornou-se indisponível em virtude da penhora em execução de dívida ativa, nos termos do art. 53, § 1º, da Lei 8.212/1991. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-15; Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, *Júlia Raquel*

R-9-M-25.147. Protocolo nº 155.052 de 20/12/2022

Selo Eletrônico nº: GIX41085 Cód. Seg.: 3907-5670-3119-0157

DATA: 18 de janeiro de 2023.

PENHORA. Conforme Termo de Penhora datado de 31/05/2022, e assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca de Ipatinga-MG, Dr. Rodrigo Braga Ramos, expedida nos autos nº 0074294-66.2013.8.13.0313, Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como **exequente: BANCO SAFRA**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, e como **executados: MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 65.242.026/0002-72; **LUIZ OMERIO DOS REIS**, CPF nº 534.551.426-72; **FERNANDO MORAIS FRANÇA**, CPF nº 025.739.056-16; e **JOSÉ DOS REIS MORAIS**, foi **PENHORADO** o imóvel retro matriculado. Sendo nomeada depositária Morais Comercio e Serviços Ltda. Valor da Dívida: R\$ 326.998,43, incluindo outros imóveis. Dou fé. Cod.Ato: 4527-8 Qtd: 1. Emol.: R\$ 62,27; RECOMPE: R\$ 3,74; TFJ: R\$ 20,54; ISSQN: R\$ 3,11; Total: R\$ 89,66.

Oficial, *Luiz Omerio dos Reis*

Av-10-M-25.147. Protocolo nº 168.550 de 25/06/2024

Selo Eletrônico nº: HXC71973 Cód. Seg.: 6374-2289-6649-1634

DATA: 08 de julho de 2024.

Indisponibilidade: Procedo a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel retro matriculado, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202406.2515.03410148-IA-520, processo nº 00004484520194013814, onde consta como indisponibilizado **MORAIS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº

Continua na ficha 03 F

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 25.147

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

65.242.026/0001-91 e como "Emissor da Ordem" MG - MINAS GERAIS - TRF6 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO - MG - IPATINGA- MG - 2ª VARA - Andre Araujo do Pinho. Dou fé. Cod.Ato: 4135-0-10. Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, *ms*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Ipatinga - M. Gerais

Matrícula

25-148

Ficha

01

Ipatinga, 27 de junho de 1.995

IMÓVEL: Lote de terreno nº 06 (seis) sito no Centro de Ipaba-MG, com as seguintes confrontações e medidas: pela frente com Bcco sem nome, medindo 11,00 metros; pela direita com o lote 07, medindo 17,00 metros pela esquerda com o lote 05, medindo 20,80 metros; fundos com o lote 08, medindo 11,00 metros; perfazendo uma área total de 226,60 m2 (duzentos e vinte e seis metros e sessenta centímetros quadrados). **PROCE DÊNCIA:** Matrícula nº M-25-142 do livro 02 de registro geral, deste Cartório. **PROPRIETÁRIO:** JOACIR CAETANO DA SILVA, brasileiro, comerciante, casado, CPF nº 074.929.956-87, residente nesta cidade. **INSCRIÇÃO CADASTRAL** Nº 01 02 027 0450 001.

Oficial, *de Oliveira*

Av.1-M-25.148

DATA: 27 de junho de 1.995

Procede-se a esta averbação, para constar a abertura da matrícula supra, em virtude do desmembramento constante da Av.2-M-25-142, deste Cartório.

Oficial, *de Oliveira*

Av.2-M-25.148

DATA: 10 de janeiro de 2.007

Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar que JOACIR CAETANO DA SILVA casou-se com EMERALDINA FERCILIANA DA SILVA sob o regime de comunhão de bens, aos 25.10.1965, nos termos da certidão de casamento extraído do Nº 1699, fls. 25, Livro 7-B, pelo Cartório de Registro Civil do distrito de Dom Cavati, comarca de Inhapim-MG. Documento arquivado neste Cartório.


Oficial, *Filipe Roque*

cont. verso.....

R.3-M-25.148

DATA: 10 de janeiro de 2.007

TRANSMITENTES: JOACIR CAETANO DA SILVA, lavrador, CPF 074.929.956-87 ,
e s/mr EMERALDINA PERCILIANA DA SILVA, do lar, brasileiros, casados,
residentes nesta cidade, neste ato representados por Wilton Ferreira
Mendes, brasileiro, casado, motorista, residente em Ipaba-MG. ADQUIREN
TE: a firma MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, representada por seu so-
cio Fernando Moraes França, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº :
025.739.056-16, CI M-6.824.925 MG. IMÓVEL: o mesmo retro descrito e
caracterizado: TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada às
fls. 061 e verso do Livro II, aos 30.07.2002 pelo Cartório de Paz e No
tas de Ipaba, comarca de Ipatinga-MG. VALOR: R\$ 15.615,04 incluindo ou
tros imóveis. AVALIAÇÃO FISCAL: Não consta. CONDIÇÕES: Não há.

Oficial, 

R-4-M-25.148 Protocolo nº 85.415

DATA: 06 de novembro de 2009

Arrolamento de bens a favor do sujeito passivo MORAIS COMÉRCIO &

SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 65.242.026/0001-91. Conforme Ofício nº DRF/GVS nº
1833, expedido em Governador Valadares-MG, datado de 19/10/2009 e assinado
pela Auditora - Fiscal da Receita Federal do Brasil, Delegada da Receita Federal do
Brasil em Gov. Valadares, MARIA ANGELA ERTHAL COLLIER SIMÕES, da Delegacia da
Receita Federal do Brasil em Governador Valadares-MG; o imóvel retro matriculado,
foi arrolado, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de
1997. A alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à
Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. O Ofício fica arquivado neste
Cartório. Dou Fé.

Oficial, 

Av-5-M-25.148. Protocolo nº 88.064

DATA: 10 de junho de 2010 .

CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar o
cancelamento do Termo de Arrolamento de Bens, inserido no R.4 retro, nos termos

Matrícula nº 25.148

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

do Mandado (Ofício nº 0920/2010/DRF/GVS/Gabin), expedido em Governador Valadares-MG, aos 04/06/2010, pela Delegacia da Receita Federal em Governador Valadares-MG, e assinado pela Delegada Maria Angela Erthal Collier Simões. Documento arquivado nesta Serventia. Dou fé.

Oficial, *Tupã Rocio*

R-6-M-25.148. Protocolo nº 89.466

DATA: 05 de outubro de 2010 .

HIPOTECA . De acordo com o constante da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca Convencional, de 04/09/2009, livro 239 N, fls. 154 e 155 e verso, e Escritura Pública de Re-Ratificação de 30/06/2010, livro 246 N, folhas 182, ambas pelo 1º Tabelionato de Notas desta comarca, o imóvel acima matriculado foi oferecido em garantia hipotecária de **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, pela proprietária e devedora **MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede em Ipaba-MG, CNPJ nº 65.242.026/0001-91, por seus representantes legais, a credora **CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A - CENIBRA**, com sede na Rodovia BR-381, Km 172, Distrito de Péripetuo Socorro, em Belo Oriente-MG, CNPJ nº 42.278.796/0001-99, por seus representantes legais. A garantia vincula-se a contrato de mútuo, no valor de **R\$ 9.462.804,20 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos)**, incluindo outros imóveis, sendo o prazo de vigência da hipoteca estendido até 31/12/2020. Obrigam-se as partes às condições pactuadas na escritura. Dou fé.

Oficial, *Maurício*

R-7-M-25.148. Protocolo nº.129.671 de 05/02/2019

Selo Eletrônico nº: COD38209 Cód. Seg.: 9547-3171-5318-9045

DATA: 06 de fevereiro de 2019

PENHORA: Conforme Mandado para Registro de Penhora (Ofício nº 343/2018-SEXEC-1ªVARA, datado de 21/11/2018) e Termo de Penhora, datado de 10/11/2014, expedidos nos autos nº 0001101-57.2013.4.01.3814, da Ação de Execução Fiscal, em trâmite na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária desta comarca de Ipatinga-MG, em que figura como **EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL**, e **EXECUTADA: MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 65.242.026/0001-91, o imóvel retro foi **PENHORADO**, por ordem do MM. Juiz Federal Marcos Vinicius Lipiensi. Depositário Nomeado: Representante de Morais Comércio & Serviços LTDA. Valor da Dívida: R\$ R\$ 2.979.471,67 (dois milhões novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) incluindo outros imóveis. Dou fé. Cod.Ato: 4527-8-

Continua na ficha 02 V

Matrícula nº 25.148

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

15; Qtd: 1; Emol.: Isentos

Oficial,



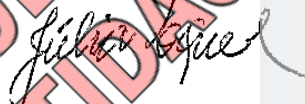
Av-8-M-25.148 Protocolo nº 129.671 de 05/02/2019

Selo Eletrônico nº: COD38209 Cód. Seg.:9547-3171-5318-9045

DATA:06 de fevereiro de 2019

INDISPONIBILIDADE:: Procedeu-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula tornou-se indisponível em virtude da penhora em execução de dívida ativa, nos termos do art. 53, § 1º, da Lei 8.212/1991. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-15; Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial,



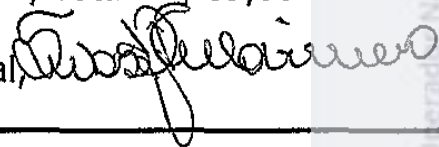
R-9-M-25.148. Protocolo nº 155.052 de 20/12/2022

Selo Eletrônico nº: GIX41085 Cód. Seg.: 3907-5670-3119-0157

DATA: 18 de janeiro de 2023.

PENHORA. Conforme Termo de Penhora datado de 31/05/2022, e assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca de Ipatinga-MG, Dr. Rodrigo Braga Ramos, expedida nos autos nº 0074294-66.2013.8.13.0313, Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como **exequente: BANCO SAFRA**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, e como **executados: MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 65.242.026/0002-72; **LUIZ OMERIO DOS REIS**, CPF nº 534.551.426-72; **FERNANDO MORAIS FRANÇA**, CPF nº 025.739.056-16; e **JOSÉ DOS REIS MORAIS**, foi **PENHORADO** o imóvel retro matriculado. Sendo nomeada depositária **Moraís Comércio e Serviços Ltda**. Valor da Dívida: R\$ 326.998,43, incluindo outros imóveis. Dou fé. Cod.Ato: 4527-8 Qtd: 1. Emol.: R\$ 62,27; RECOMPE: R\$ 3,74; TFJ: R\$ 20,54; ISSQN: R\$ 3,11; Total: R\$ 89,66.

Oficial,



Av-10-M-25.148. Protocolo nº 168.550 de 25/06/2024

Selo Eletrônico nº: HXC71973 Cód. Seg.: 6374-2289-6649-1634

DATA: 08 de julho de 2024.

Indisponibilidade: Procedo a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel retro matriculado, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202406.2515.03410148-IA-520, processo nº 00004484520194013814, onde consta como indisponibilizado **MORAIS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº**

Continua na ficha 03 F

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 25.148

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

65.242.026/0001-91 e como "Emissor da Ordem" MG - MINAS GERAIS - TRF6 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO - MG - IPATINGA- MG - 2ª VARA - Andre Araujo do Pinho. Dou fé. Cod.Ato: 4135-0-10. Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, *MB.*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Ipatinga - M. Gerais

Matrícula

25.149

Ficha

01

Ipatinga, 27 de junho de 1.995

IMÓVEL: Lote de terreno nº 07 (sete) sito no Centro de Ipatinga-MG, com as seguintes confrontações e medidas: pela frente com a Rua Almenara, medindo 17,82 metros; pela direita com o lote 08, onde mede 19,00 metros; pela esquerda com Beco sem nome, medindo 10,00 metros; e fundos com o lote 06, medindo 17,00 metros; perfazendo uma área total 280,00 m² (duzentos e oitenta metros quadrados). **PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº M-25.142 do livro 02 de Registro Geral, deste Cartório. **PROPRIETÁRIO:** JOACIR CAETANO DA SILVA, brasileiro, comerciante, casado, CPF nº 074.929.956-87 residente nesta cidade. **INSCRIÇÃO CADASTRAL** Nº 01 02 027 0476 001.

Oficial, *Albino*

Av.1-M-25.149

DATA: 27 de junho de 1.995

Procede-se a esta averbação, para constar a abertura da matrícula supra em virtude do desmembramento constante da Av.2-M-25.142, deste Cartório.

Oficial, *Albino*

Av.2-M-25.149

DATA: 10 de janeiro de 2.007

Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar que JOACIR CAETANO DA SILVA casou-se com ESMERALDINA FERRELLIANA DA SILVA sob o regime de comunhão de bens, aos 25.10.1965, nos termos da certidão de casamento extraída do nº 1699, fls. 25, Livro 7-B, pelo Cartório de Registro Civil do distrito de Dom Davati-MG, comarca de Inhapim-MG. Documento arquivado neste Cartório.

Oficial, *Filipe Roque*

cont.verso.....

R.3-M-25.149

DATA: 10 de janeiro de 2.007

TRANSMITENTES: JOACIR CAETANO DA SILVA, lavrador, CPF 074.929.956-87 e s/mr ESMERALDINA PERCILIANA DA SILVA, do lar, brasileiros, casados, residente nesta cidade, neste ato representados por Ailton Ferreira

Mendes, brasileiro, casado, motorista, residente em Ipaba-MG. ADQUIREN

TE: a firma MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, representada por seu so - cio Fernando Morais França, casado, comerciante, CPF 025.739.056-16.

IMÓVEL: O mesmo retro descrito e caracterizado. TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 061 e verso do Livro 11, aos 30.07.

2002, pelo Cartório de Faz e Notas do distrito de Ipaba-MG,, muni - cípio de Ipatinga-MG. VALOR: R\$ 15.615,04, incluindo outros imóveis..

AVALIAÇÃO FISCAL: Não consta. CONDIÇÕES: Não há.

Oficial, *Julia Bazel*

R-4-M-25.149 Protocolo nº 85.415

DATA: 06 de novembro de 2009

Arrolamento de bens a favor do sujeito passivo MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 65.242.026/0001-91. Conforme Ofício nº DRF/GVS nº 1833, expedido em Governador Valadares-MG, datado de 19/10/2009 e assinado pela Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil, Delegada da Receita Federal do Brasil em Gov. Valadares, MARIA ANGELA ERTHAL COLLIER SIMÕES, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Governador Valadares-MG; o imóvel retro matriculado, foi arrolado, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. O Ofício fica arquivado neste Cartório. Dou Fé.

Oficial, *Subst. Oliveira*

Av-5-M-25.149, Protocolo nº 88.064

DATA: 10 de junho de 2010 .

CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar o cancelamento do Termo de Arrolamento de Bens, inserido no R.4 retro, nos termos

Continua na ficha 02 F

Matrícula nº 25.149

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

do Mandado (Ofício nº 0920/2010/DRF/GVS/Gabin), expedido em Governador Valadares-MG, aos 04/06/2010, pela Delegacia da Receita Federal em Governador Valadares-MG, e assinado pela Delegada Maria Angela Erthal Collier Simões. Documento arquivado nesta Serventia. Dou fé.

Oficial, 

R-6-M-25.149. Protocolo nº 89.466

DATA: 05 de outubro de 2010 .

HIPOTECA . De acordo com o constante da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca Convencional, de 04/09/2009, livro 239 N, fls. 154 e 155 e verso, e Escritura Pública de Re-Ratificação de 30/06/2010, livro 246 N, folhas 182, ambas pelo 1º Tabelionato de Notas desta comarca, o imóvel acima matriculado foi oferecido em garantia hipotecária de **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, pela proprietária e devedora **MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede em Ipaba-MG, CNPJ nº 65.242.026/0001-91, por seus representantes legais, a credora **CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A - CENIBRA**, com sede na Rodovia BR-381, Km 172, Distrito de Pépetuo Socorro, em Belo Oriente-MG, CNPJ nº 42.278.796/0001-99, por seus representantes legais. A garantia vincula-se a contrato de mútuo, no valor de **R\$ 9.462.804,20 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos)**, incluindo outros imóveis, sendo o prazo de vigência da hipoteca estendido até 31/12/2020. Obrigam-se as partes às condições pactuadas na escritura. Dou fé.

Oficial, 

R-7-M-25.149. Protocolo nº.129.671 de 05/02/2019

Selo Eletrônico nº: COD38209 Cód. Seg.: 9547-3171-5318-9045

DATA:06 de fevereiro de 2019

PENHORA: Conforme Mandado para Registro de Penhora (Ofício nº 343/2018-SEXEC-1ªVARA, datado de 21/11/2018) e Termo de Penhora, datado de 10/11/2014, expedidos nos autos nº 0001101-57.2013.4.01.3814, da Ação de Execução Fiscal, em trâmite na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária desta comarca de Ipatinga-MG, em que figura como **EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL**, e **EXECUTADA: MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 65.242.026/0001-91, o imóvel retro foi **PENHORADO**, por ordem do MM. Juiz Federal Marcos Vinicius Lipiensi. Depositário Nomeado: Representante de Morais Comércio & Serviços LTDA. Valor da Dívida: R\$ R\$ 2.979.471,67 (dois milhões novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) incluindo outros imóveis. Dou fé. Cod.Ato: 4527-8-

Continua na ficha 02 V

Matrícula nº 25.149

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

15; Qtd: 1; Emol.: Isentos.

Oficial, *Júlia Legal*

Av-8-M-25.149. Protocolo nº 129.671 de 05/02/2019

Selo Eletrônico nº: COD38209 Cód. Seg.: 9547-3171-5318-9045

DATA: 06 de fevereiro de 2019

INDISPONIBILIDADE:: Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula tornou-se indisponível em virtude da penhora em execução de dívida ativa, nos termos do art. 53, § 1º, da Lei 8.212/1991. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-15; Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, *Júlia Legal*

R-9-M-25.149. Protocolo nº 155.052 de 20/12/2022

Selo Eletrônico nº: GIX41085 Cód. Seg.: 3907-5670-3119-0157

DATA: 18 de janeiro de 2023.

PENHORA. Conforme Termo de Penhora datado de 31/05/2022, e assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca de Ipatinga-MG, Dr. Rodrigo Braga Ramos, expedida nos autos nº 0074294-66.2013.8.13.0313, Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como **exequente: BANCO SAFRA**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, e como **executados: MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 65.242.026/0002-72; **LUIZ OMERTO DOS REIS**, CPF nº 534.551.426-72; **FERNANDO MORAIS FRANÇA**, CPF nº 025.739.056-16; e **JOSÉ DOS REIS MORAIS**, foi **PENHORADO** o imóvel retro matriculado. Sendo nomeada depositária **Moraís Comércio e Serviços Ltda**. Valor da Dívida: R\$ 326.998,43, incluindo outros imóveis. Dou fé. Cod.Ato: 4527-8 Qtd: 1. Emol.: R\$ 62,27; RECOMPE: R\$ 3,74; TFI: R\$ 20,54; ISSQN: R\$ 3,11; Total: R\$ 89,66.

Oficial, *Deborah Ferreira*

Av-10-M-25.149. Protocolo nº 168.550 de 25/06/2024

Selo Eletrônico nº: HXC71973 Cód. Seg.: 6374-2289-6649-1634

DATA: 08 de julho de 2024.

Indisponibilidade: Procedo a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel retro matriculado, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202406.2515.03410148-IA-520, processo nº 00004484520194013814, onde consta como disponibilizado **MORAIS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 65.242.026/0001-91** e como "Emissor da Ordem" MG - MINAS GERAIS - TRF6 -

Continua na ficha 03 F

CNM: 045666.2.0025149-11

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis em www.registradores.org.br

NAO SAIR DO CONSULTADO

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 25.149

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO - MG - IPATINGA - MG - 2ª
VARA - Andre Araujo do Pinho. Dou fé. Cod.Ato: 4135-0-10. Qtd: 1. Emol.:
Isentos.

Oficial, *AS.*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br